

**Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -****Aditivo**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2020

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2020, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL E O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, qualificada como Organização Social para regulamentar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 na região sul, exceto Central de Regulação e Transporte Aeromédico.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, Associação Pública de direito público, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo - CEP 29.400-000, inscrita no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu presidente Sr. SÉRGIO FARIAS FONSECA, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº. 873.374.527-72, e o INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, com CNPJ/MF 03.893.350/0001-12, com endereço na Rua José Hemetério de Andrade, nº 950, Bairro: Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.493-180 e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 139 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de 104756, no livro A, em 09/07/2020, neste ato representado pela Srª Viviane Tompe Souza Mayrink, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 032.198.616-44, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela lei 8.666/93 e alterações posteriores, Resolução CIB nº 232/2022, de 20 de outubro de 2022, Resolução nº 003/2022, de 29 de novembro de 2022, Consórcio CIM POLO SUL e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo o aporte financeiro ao Contrato de Gestão nº 007/2020, para a inclusão das ambulâncias, referente ao pagamento do retroativo do período de janeiro de 2022 a junho de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - Fica acrescido o valor de R\$ 1.897.462,40 (Um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), ao valor constante do item 7.1 da Cláusula Sétima do contrato firmado, conforme disposto na Cláusula Terceira, item 3.51 do referido contrato, correspondendo aproximadamente ao percentual de 2,39729357% do valor global do Contrato de Gestão de nº 007/2020.

2.2 - Os repasses referentes ao aditivo serão realizados em 06 (seis) parcelas, sendo a primeira parcela a partir de janeiro de 2023.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1 - Os efeitos financeiros decorrentes deste termo aditivo vigoram a partir de 02 de janeiro de 2023.

**CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

4.2. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul/ES, 04 de janeiro de 2023.

SÉRGIO FARIAS FONSECA

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL

**Protocolo 1011204**

**Licitações****Prefeituras****Afonso Cláudio****Aviso de Licitação**

Aviso de Republicação  
Pregão Eletrônico Nº 64/2022  
Proc. Nº 024495/2022

ID CIDADES:

2022.001E0700001.02.0037

Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio, torna público a REPUBLICAÇÃO do Pregão em Epígrafe (Lotes Desertos), objetivando Registro de Preços de refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo "marmitex", Tamanhos (Grande, Média, Pequena) e Refeição Comercial, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), WCompras ID Nº 215732. e [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br), link Licitação.

- Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de: às 08:00 horas do dia 03/02/2023.

- Limite de Acolhimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 16/02/2023.

- Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: às 08:01 minuto do dia 16/02/2023.

Mais informações através do tel. (27) 3735.4005 ou e-mail: [licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br)

Afonso Cláudio/ES, 23 de Janeiro de 2023.

Adrielli Moreira Barcellos

Pregoeira

**Protocolo 1010975**

**Resultado de Licitação**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
PROC. Nº 010120/2022  
(RESULTADO DA FASE CLASSIFICATÓRIA/  
PROPOSTAS/FINAL)

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, as seguinte Licitantes classificadas na Tomada de Preços em epígrafe: 1ª WVS CONSTRUTORA LTDA no valor total de R\$ 584.410,11 (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e onze centavos); 2ª

**[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)**

ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 624.260,60 (seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos e sessenta reais e sessenta centavos); 3ª OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, no valor total de R\$ 649.237,47 (seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos). Restando vencedora a 1ª WVS CONSTRUTORA LTDA no valor global total de R\$ 584.410,11 (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e onze centavos), por apresentar o menor preço global e atender todas as exigências habilitatórias. Não tendo sido possível obter junto a todas as licitantes a declaração de renúncia ao direito de recurso, conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo recursal, de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a data desta publicação. Fica desde já, os autos com vistas franqueadas. Não havendo interposição de recurso ou o mesmo sendo negado, serão adotadas as providências cabíveis quanto a Homologação e Adjudicação do objeto pela Autoridade Competente à vencedora.

Afonso Cláudio/ES, em 23 de janeiro de 2023.

Adrielli Moreira Barcellos  
Presidente da CPL

**Protocolo 1011153**

## Alto Rio Novo

### Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O Município de Alto Rio Novo - ES, torna público, que fará realizar Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa para a locação de veículo destinado à prestação de serviços de transporte a alunos universitários do Município de Alto Rio Novo/ES.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 13h00min do dia 06/02/2023.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) Gratuitamente pela internet no site [www.altorionovo.es.gov.br](http://www.altorionovo.es.gov.br). b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES.

Alto Rio Novo - ES, 23/01/2023.

Geise do Amaral Mauro Evangelista  
Presidente da CPL

**Protocolo 1011460**

## Anchieta

### Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº053/2023  
ID TCES: 2023.007E0700001.10.0053

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, FABRICIO PETRI, inscrito no CPF n.º 080.134.247-31, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento no disposto no Artigo 26, com fundamentação no Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para contratação de Empresa para capacitar cursos de capacitações aos servidores deste município, através da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, em atendimento a solicitação da Escola de Governo. Conforme descrição a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL    |
|------|---|---------|------------|---------------|---------------|
| 01   | ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS -noções gerais sobre licitações;<br>-a fase preparatória (prática dentro do sistema compras.gov);<br>-seleção do fornecedor, pregão/concorrência (prática dentro do sistema compras.gov);<br>seleção do fornecedor, dispensa eletrônica (prática dentro do sistema compras.gov).<br>Turma de até 35 participantes | UN      | 01         | R\$ 35.900,00 | R\$ 35.900,00 |

Valor Global da Contratação: R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil, novecentos reais).

Processo Administrativo: 996/2023

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto deste Aviso de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentária:

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)